MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, vem requerer do Plenário desta Casa, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e registrada nos anais desta Casa Legislativa, à Moção de Aplausos e Congratulações ao Sr. Francisco Leandro Alves Gurgel.

Esta moção motivou-se pelos relevantes serviços prestados à sociedade apodiense. Filho do Sr. Antônio Francisco Gurgel e da Sra. Antônia Alves da Silva Gurgel. É um empreendedor nato, sempre com visão e determinação. Leandro é empresário na cidade de Apodi, que graças a sua determinação e empreendedorismo vem gerando emprego e renda para o comercio local.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 11 de abril de 2024.

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR - MDB